



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 146 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Designa responsáveis pelo gerenciamento das Atas de Registro de Preços STJ n. 7/2023(CJF n.5/2023) e STJ n. 8 (CJF n.6/2023)

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, considerando o disposto no art. 82 ao art. 86 da Lei n. 14.133/2021, nos Decretos n. 11.462/2023 e 11.246/2022 e, ainda, que consta do Processo STJ n. 044282/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a chefia ou a chefia substituta da Seção de Copa - Serviços Gerais para gestão das Atas de Registro de Preços STJ n. 7/2023 (CJF n. 5/2023) e STJ n. 8/2023 (CJF n. 6/2023), firmadas com as empresas LPK LTDA e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, respectivamente, que tem por objeto registrar os preços de materiais de copa e cozinha e utensílios domésticos.

Art. 2º As atribuições referentes ao gerenciamento de ata constam da parte final do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#) disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019 e alterado pela [Portaria STJ/GDG n. 520 de 21 de junho de 2023](#)

Art. 3º Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão ser manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 4º Caberá à servidora ou ao servidor de que trata art. 1º observar, por ocasião da atuação como gestor ou fiscal, que não pode ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 28/07/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3614678** e o código CRC **0D88C1A8**.
